

**REGISTRO DE IMÓVEIS**6.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR  
CONJUNTOS 1801 à 1803 - Fone: 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELYHS**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 31.879

FICHA

1-31.879

RUBRICA

IMÓVEL - Fração ideal do solo de 0,06981696, que no EDIFÍCIO ILHAS - DO CARIBE, o qual leva o nº.80 e 130, da rua Cel. Otoni Maciel corresponderá ao APARTAMENTO RESIDENCIAL nº.61/71, do TIPO DUPLEX - que será localizado no 8º e 9º pavimento ou 6º e 7º andar, TORRE B, a qual fará frente para a rua Cel. Otoni Maciel, e que o mesmo terá a área construída privativa de 695,86m<sup>2</sup>, área construída comum de 159,31m<sup>2</sup>, 174,85572m<sup>2</sup>, destinada à seis (06) vagas de estacionamento na garagem coletiva, localizado no primeiro pavimento ou sub-solo - perfazendo uma área correspondente ou global de 1.030,02572m<sup>2</sup> e que as vagas de estacionamento são sem local determinado, necessitando de garagistas, e, comum às duas torres. Citado edifício será construído sobre o lote de terreno "A" da Planta dos Herdeiros de Antonio Cunico, do croquis 5023, da Prefeitura Municipal, desta Capital, originário da unificação dos lotes nºs. G-5-B, G-12-A, G-8 e G-6/G-12-B, daquela Planta, situado no Bairro Água Verde, desta capital, medindo 85,00m. de frente para a rua Cel. Otoni Maciel, fazendo esquina com a rua Guararapes, em cuja frente mede 44,20m. tendo no lado oposto à primeira rua 85,00m. onde confronta com os lotes G-15-A, G-14, e, no lado oposto à segunda rua tem 44,40m. onde confronta com os lotes G-5-A, e, G-13-C, com a área total de 3.765,50m<sup>2</sup>. -

PROPRIETÁRIA: ZAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta capital, à rua Augusto Stelfeld, nº.1.692-CGC. nº.-77.045.771/0001-20, neste ato, representada por Aron Galperin e Zalmen Chamecki. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.-22.429-Registro Geral. -

Pren.-65.529.-

Prot.-151.624.-

fc.-17.117.-

Curitiba, 18 de novembro de 1.987. (a)

Titular.-

R-1-31.879 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 5º. Tabelião desta capital, às fls.424-Livro - 493-NA, datada de 15 de outubro de 1.987.- ADQUIRENTE: CEZAR AUGUSTO BRUNETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com IARA MARIA BOSSONI BRUNETTO, ele industrial, CI. nº.576.079-PR e CPF. nº.-008.723.189-15, residente e domiciliado nesta capital à rua Cons. Dantas nº.909.- TRANSMITENTE: ZAM-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada e legalmente, neste ato, representada.

264!

31.879

MATRÍCULA N.º

SEGUIE NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

VALOR. Cz\$.-534.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.- CND. do IAPAS nº.225 859.- SISA: nº.-016.196,paga sobre a avaliação de Cz\$.880.000,00.- ficando uma via arq.sob nº.-17.118.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,18 de novembro de 1.987. (a) Deokey Manuel Leif, Titular.Custas. Cz\$.-2.752,80/3,7-VRC/.-

**R-2-31.879 .-ONUS.Primeira, especial hipoteca, sem concorrência.DATA DO TITULO:Contrato Particular, datado de 13 de novembro de 1987, ficando uma via arquivado n/Cartório, sob nº 17.425.CREDOR: BRADESCO S/A.-Crédito Imobiliário, com sede na cidade de São Paulo-SP., à Av.Ipiranga, 200 -CGC 60.917.036/0001-66 , neste ato representado legalmente.DEVEDORES: IARA MARIA BOSSONI BRUNETTO e seu marido, Cesar Augusto Brunetto , retro qualificados.VALOR:Cz\$ 11.123.520,00 .PRAZO: 120 meses.JUROS: 15,00% ao ano.Venc.1ª prestação:13/07/89.Para efeito do art. 818 do Código Civil, o imóvel ora hipotecado é no valor de Cz\$ 23.364.519,09 Prot.nº 152.082.CONDIÇÕES:As constantes do contrato.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 07 de dezembro de 1987.(a) Deokey Manuel Leif Titular.Custas: Cz\$ 5.208,00 (VRC 7,0) .**

AV-3-31.879 - De conformidade com o Instrumento Particular de Aditamento, datado de 12/05/88 (ficando uma via arq.n/cartório sob nº.20375),as partes, como credor da hipoteca do R-2º supra., Bradesco S/A - Crédito Imobiliário e os devedores da mesma Iara Maria Bossoni Brunetto e seu marido Cesar Augusto Brunetto, resolvem aditar citada hipoteca,para majorar em Cz\$.3.498.447,64 o crédito originalmente concedido, em face do que o valor total do contrato de abertura de crédito passa a ser de Cz\$.27.644.261,89. Os devedores obrigam-se a pagar a dívida resultante deste instrumento corrigida monetariamente, no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas,calculadas pelo Sistema de Amortização Francês,à taxa de remuneração nominal de 14,06% e efetiva de 15,00% ao ano,vencendo-se a primeira em 13/07/89,e as demais em igual dia dos meses subsequentes,com as demais condições constantes do citado aditivo.Ficando ratificada em seus demais termos o contrato ora aditado. Prot.nº 156.077. Pren.-68395.-.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,16 de maio de 1.988. (a) Deokey Manuel Leif, Titular. Custas. Cz\$.-3.836,51/2,3-VRC/.-

////////////////////////////////////ABERTA A FICHA "2"////////////////////////////////////

SEGUE



**REGISTRO DE IMÓVEIS**6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA EBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR  
CONJUNTOS 1801 a 1803 - Fone: 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**FICHA  
2/31.879

MATRÍCULA N.º 31.879

RÚBRICA

AV-4-31.879 - De conformidade com o Instrumento Particular, datado de 13-12-1.988 (ficando uma via arq. sob nº.-24.680) as partes: como credor da hipoteca R-2/AV-3 desta matrícula, Bradesco S/A - Crédito Imobiliário e como devedores da mesma: Iara Maria - Bossoni Brunetto e seu marido Cesar Augusto Brunetto, resolvem aditar citada hipoteca, para majorar em Cz\$.-14.372.670,00, os créditos concedidos, em face do que o valor nominal total do contrato de abertura de crédito passa a ser de Cz\$.-131.032.410,03. E o valor de Cz\$.14.372.670,00, que por este contrato é concedido aos devedores, será entregue mediante 03 parcelas mensais e consecutivas, tais como abaixo previstas: 01. Cz\$.7.186.335,10. 02.- Cz\$.--3.593.167,45 e 03. Cz\$.3.593.167,45.- Os devedores obrigam-se a pagar a dívida resultante deste instrumento, corrigida monetariamente, no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas à taxa de remuneração nominal de 14,06% ao ano e efetiva de 15,00% ao ano, vencendo-se a primeira em 13-07-1.989 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as demais condições constantes do citado aditivo. Prot.-162.334.- Pren.-72.201.- fc.-24.679. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 22 de dezembro de 1.988. (a) Abraham Dely, Titular. Custas. Cz\$.-29.338,09/3,5-VRC/.- hs.ms.-

AV-5-31.879 - De conformidade com o contido no Instrumento Particular, datado de 13-06-1989 (ficando uma via do mesmo arq. sob nº.-28.515), procedemos à esta averbação, para fazer constar que fica aditado a hipoteca R-2/AV-3/AV-4 desta matrícula, para majorar em NCz\$.-65.848,75, os créditos concedidos em face do que o valor nominal total do contrato de abertura de crédito passa a ser de NCz\$.-94.843,38. E o valor de NCz\$.-65.848,75, que por este contrato é concedido aos devedores, será entregue mediante 02 parcelas mensais e consecutivas, tais como abaixo previstas: 01-NCz\$ 61.654,27. 02-NCz\$.-4.194,48.- Os devedores obrigam-se a pagar a dívida resultante deste instrumento, corrigida monetariamente no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas, a taxa de remuneração de 14,06% ao ano e efetiva de 15,00% ao ano, vencendo-se a primeira em 13/08/89 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as demais condições contantes do citado aditivo. Prot.-167.697.- Pren.-75.161.- fc.-28.514.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de junho de 1989. (a) Dea Key Mary, Titular. Custas. NCz\$.60,93/

SEGUE NO VERSO

31.879

MATRÍCULA N.º



## CONTINUAÇÃO

3,5-VRC/.- hs.ms.-

OBSERVAÇÃO: -CERTIFICO que o EDIFÍCIO ILHAS DO CARIBE do qual faz -- parte o apartamento desta matrícula, foi concluído conforme AV-10 Nº 22.429 em 11 de dezembro de 1.990.0 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 1992. (a) Beaury

Manuel Leif Titular.ms.vlf.-

AV-6-31.879 .-De conformidade com o Contrato Particular datado de 23 de novembro de 1992 , ficando uma das vias arquivado neste Cartório sob nº 51.492 , fica CANCELADA a hipoteca objeto do R/2 desta matrícula.Prot.nº 205.549.0 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 1993. (a) Beaury Manuel Leif  
Titular.Custas:CR\$ 46.500,00 (VRC 100)(CD).

R-7-31.879 .-TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular acima mencionado.ADQUIRENTES: CARLOS ANTONIO GHESTI e sua mulher, Heloiza Ghesti , brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à lei nº 6.515/77 , ele engenheiro empresário, CI nºs. 698.083-0-Pr. e 1.122.823-Pr., CPF em comum sob nº 186.406.729-20 . residentes e domiciliados na cidade de São Paulo SP., à rua Cel.Otoni Maciel, 46-Apto.61-B .TRANSMITENTES: CESAR AUGUSTO BRUNETTO e sua mulher, Iara Maria Bossoni Brunetto, já qualificados.VALOR:CR\$ 2.605.674.926,48 .CONDIÇÕES:Não tem.Não se acham vinculados ao INSS .Sisa nº 130.975/92 , pago s/avaliação de CR\$ - 4.970.465.824,08 .Pren.nº 97.080.Prot.nº 205.550.0 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 1993. (a) Beaury  
Manuel Leif Titular.Custas:CR\$ 1.171.800,00 (VRC 2.520)(CD) .

R-8-31.879 .-ONUS.Primeira, especial hipoteca, sem concorrência.DATA DO TITULO:Contrato Particular, acima mencionado.CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., retro qualificados.DEVEDORES: CARLOS ANTONIO GHESTI e sua mulher, Heloiza Ghesti , já qualificados.VALOR:CR\$ - - 2.098.296.329,30 , sendo de CR\$ 4.709.531.254,24 o valor da avaliação.PRAZO: 84 meses.JUROS: 10,00% ao ano.venc.la.prestação: 23/12/92 Valor da la.prestação: 40.407.920,57 .Valor do encargo mensal:CR\$ - 41.624.932,44 .CONDIÇÕES:As constantes do contrato.Prot.nº 205.551 . O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 1993. (a) - Beaury Manuel Leif Titular.Custas:CR\$ 585.900,00 (VRC 1.260)(CD) .

SEGUE

Aberta a ficha "3"



## REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047  
TITULAR SUBSTITUTO: MARCELO A. DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

3/31.879

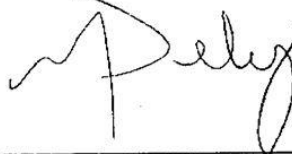
MATRÍCULA Nº 31.879

RUBRICA

MD

AV-9-31.879.-PROT.-372.396 de 26/05/2006.- Conforme Ofício sob nº. 169/2006-S, datado de 17 de janeiro de 2006, extraído / dos autos nº.990/2005, da ação de medida de protesto contra alienação de bens, expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº.372.396), fica averbada a **existência da ação** sobre o imóvel da presente, em que é requerente: Pedro Washington de Almeida, e, como requerido: Carlos Antônio Ghesti. Curitiba, 30 de maio de 2006. (mc/mm) - Dou fé.-

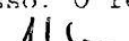
REGISTRO DE IMÓVEIS  
6º CIRCUNSCRIÇÃO  
CURITIBA - PR  
MARCELO A. DELY  
TITULAR DESIGNADO



AV-10-31.879 - PROT. 397.953 de 04/11/2008 - Conforme Certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital, referente a distribuição nº 40.121 de Execução de Título Extrajudicial, arquivada sob nº 397.953, em que é exequente, **Massa Falida de Moinho Graciosa Ltda**, e executados, **Triângulo Sol Indústria e Comércio Ltda** (CNPJ/MF.nº 03.363.954/0001-57); **Carlos Antonio Ghesti**, (CPF/MF.nº 186.406.729-20); **Orlando Peres Júnior**, (CPF/MF.nº 799.487.078-34); **Elenice de Freitas Peres**, (CPF/MF.nº 018.462.538-61), e **C.A. Ghesti Engenharia e Projetos Ltda**, (CNPJ/MF.nº 81.443.954/0001-70), averba-se sobre o imóvel da presente matrícula a **distribuição da ação** acima mencionada, ao Juízo de Direito da 15ª Vara Cível, sendo atribuída à causa o valor de R\$.2.738.453,55. Curitiba, 17 de novembro de 2008. Custas: R\$.67,90 = 646,8/vrc (mc/jf). Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado



R-11-31.879 - PROT.414.228 de 29/04/2010 - **PENHORA** - Conforme Auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 28 de abril de 2010, extraído dos autos de execução fiscal nº80.824/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas de Curitiba-PR, em que é autor Município de Curitiba e réu **CARLOS ANTONIO GHESTI**, arquivado sob nº414.228, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$ 11.833,79**(em 29/07/2009), tendo como fiel depositário **CARLOS ANTONIO GHESTI**. Funrejus isento. Custas: Serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2010.  Jorge Luis Moran - Titular. (ka)


R-12-31.879 - PROT. 227.208 de 31/05/2011 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora e depósito datado de 25/05/2011, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 52061/2004 do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Carlos Antonio Ghesti**,


SEGUE NO VERSO


MATRÍCULA Nº  
31.879

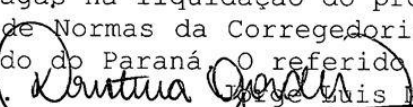


## CONTINUAÇÃO

arquivado sob nº 427.208, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: Carlos Antonio Ghesti (CPF 186.406.729-20). Funrejus isento por força do art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2011.  Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

**R-13-31.879** - PROT. 435.861 de 28/02/2012 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora lavrado em 13/12/2011, referente aos autos nº **0003153-37.2011.8.16.0001** de Ação de Monitoria da 23ª Vara Cível desta Capital, em que é requerente **Biavatti Fomento Mercantil Ltda** e requeridos **Carlos Antonio Ghesti e Mario Ribeiro Faria**, arquivado sob nº 435.861, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa em janeiro/2011: **R\$44.975,83** (quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Depositário fiel: não consta. Funrejus nº 11060019100074472 recolhido em 28/02/2012 no valor de R\$94,77, arquivado sob nº 435.861. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de março de 2012.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$182,40 = 1.293,60 VRC. (rz/fj)

**AV-14-31.879** - PROT. 440.795 de 06/07/2012 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ofício 6163976, datado de 10 de maio de 2012, expedido pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba, referente a execução fiscal nº **2007.70.00.009334-5/PR**, em que é requerente **União - Fazenda Nacional** e requeridos **Triângulo Sol Indústria e Comércio Ltda - Massa Fálida** (CNPJ 03.363.954/0001-57), **Carlos Antonio Ghesti** (CPF 186.406.729-20) e **Mario Ribeiro de Faria** (CPF 143.834.629-87), arquivado sob nº 440.795, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do requerido Carlos Antonio Ghesti. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2012.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (rs)

**R-15-31.879** - PROT. 476.905 de 13/02/2015 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 0.184.263/2015, emitido em 03/02/2015 pelo MM. Juiz do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, referente ao processo **20527-2006-016-09-00-0 (RTOrd ajuizada em 06/12/2006) 2052700-84.2006.5.09.0016**, em que é autor **GUILHERME CELSO** e réu **TRIANGULO SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (2)**, arquivado sob nº 476.905, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 02/2015: **R\$10.481,82** (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Depositário: Não informado. Funrejus isento conforme item 28 da Instrução Normativa 01/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de março de 2015.  Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

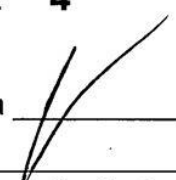
**R-16-31.879** - PROT. 482.083 de 29/06/2015 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora e depósito, lavrado e 25/05/2015, expedido pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região

SEGUE



**REGISTRO DE IMÓVEIS****REGISTRO GERAL**Ficha: **4**

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA MARECHAL DEODORO, 717  
8º andar - FONE: 3224 9304  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº **31.879**Rubrica 

Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Danielle Maria Busato Sachet, extraído dos autos de despesas condominiais nº **0008803-70.2008.8.16.0001**, em que é autor **Condomínio Edifício Ilhas do Caribe** (CNPJ/MF nº 80.328.289/0001-01) e réus **Carlos Antonio Ghesti** (CPF/MF nº 186.406.729-20) e **Heloisa Ghesti**, arquivado sob nº 482.083, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$39.836,68. Depositário: Carlos Antonio Ghesti. Funrejus nº 240000000699847-3 recolhido em 29/06/2015 no valor de R\$572,66, arquivado sob nº 482.083. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2015.  
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$216,03 = 1.293,60 VRC. (ka/ms)

**R-17-31.879** - PROT. 522.207 de 08/08/2018 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 24/07/2018, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Beatriz Fruet de Moraes, extraído dos autos de monitória nº **0006357-02.2005.8.16.0001**, em que é autora **Aliança Fomento Mercantil Ltda** e réu **Carlos Antonio Ghesti**, arquivado sob nº 522.207, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$ 40.707,53** (quarenta mil e setecentos e sete reais e cinquenta e três centavos). Depositário: Não informado. Funrejus nºs 14000000003859452-3 recolhido em 09/08/2018 no valor de R\$39,13 e 14000000003892939-8 recolhido em 21/08/2018 no valor de R\$42,28, arquivado sob nº 522.207. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (arr)

**AV-18-31.879** - Prot. 539.066 de 25/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201909.2415.00941743-IA-790, referente aos autos nº 00031533720118160001 da 23ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CARLOS ANTONIO GHESTI** (CPF/MF nº 186.406.729-20). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

**R-19-31.879** - PROT. 539.310 de 30/09/2019 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 1274/2019, datado de 24/09/2019, arquivado sob nº 539.310, oriundo do processo de Execução Fiscal nº **0014124-19.2008.8.16.0185** da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **CARLOS ANTONIO GHESTI** (CPF 186.406.729-20), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$21.129,74** (vinte e um mil e cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Depositário: o executado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código Continúa no verso



de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (jf/mh)

**AV-20-31.879** - Prot. 541.736 de 26/11/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201911.2511.01001266-MA-041, referente aos autos n° **00031533720118160001** da 23ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-18**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

**R-21-31.879** - PROT. 545.487 de 09/03/2020 - **PENHORA** - Conforme ofício 142/2020, datado de 17/02/2020, arquivado sob n° 545.487, oriundo dos autos de execução fiscal n° **0008142-92.2006.8.16.185**, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **CARLOS ANTONIO GHESTI, inscrito no CPF/MF sob n° 186.406.729-20**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$11.061,19** (onze mil e sessenta e um reais e dezenove centavos). Depositário: não informado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

**AV-22-31.879** - Prot. 548.186 de 16/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202006.1514.01171177-IA-450, referente aos autos n° 00072289520068160001 da 2ª Vara Cível de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CARLOS ANTONIO GHESTI** (CPF/MF n° 186.406.729-20). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

**R-23-31.879** - PROT. 551.537 de 14/09/2020 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Danielle Maria Busato Sachet, extraído dos autos n° 0007228-95.2006.8.16.0001, em que é exequente **CARLOS HENRIQUE FRANCO AMASTHA**, inscrito no CPF/MF sob n° 489.616.205-68 e executado **CARLOS ANTONIO GHESTI**, inscrito no CPF/MF sob n° 186.406.729-20, arquivado sob n° 551.537, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 09/2020: **R\$170.285,97** (cento e setenta mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Depositário: não informado. Funrejus n° 1400000006139381-4 recolhido em 05/10/2020 no valor de R\$340,57, arquivado sob n° 551.537. O Continua na folha 5



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 05

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 31.879

Rubrica

referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2020.  
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (jf)